



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 467, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, regime semestral, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução nº 020/2013, de 04 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 7/2019/Consepe, de 18 de junho de 2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, considerando o processo nº 23282.012279/2016-26,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Reeditar, com alterações, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública, modalidade presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, oferta anual de 100 (cem) vagas, carga horária de 3.578 (três mil, quinhentas e setenta e oito) horas e duração mínima de 8 (oito) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, situado no *Campus* das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, S/N - CEP.: 62.790-970 - Redenção - Ceará.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Resolução nº 020/2013, de 04 de outubro de 2013; e

II - a Resolução nº 7/2019/Consepe, de 18 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 16/06/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459956** e o código CRC **EE3DBDA5**.

Referência: Processo nº 23282.012279/2016-26

SEI nº 1459956